

Universidade Nova de Lisboa**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

Aviso (extrato) n.º 18471/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 141, 24/07/2025

Candidaturas Abertas: 14/08/2025

Procedimento concursal de seleção internacional para contratação de 1 Assistente de Investigação

Nos termos do Despacho n.º 181/2023, de 04 de janeiro, por delegação de competências, o Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa, Prof. Doutor José Júlio Alves Alferes, faz saber que, por despacho de 17/07/2025 está aberto, concurso documental internacional, com a referência interna “**Ass.Inv.8.2025-DEEC**”, para recrutamento de um(a) Assistente de Investigação, na área científica de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, em regime de contrato a termo resolutivo incerto, nos termos do Regulamento n.º 393/2018, publicado no Diário da República n.º 123, 2.ª série de 28 de junho de 2018, no âmbito dos projetos **3D-Circular –Digital Deep tech Drive Circular Economy** (Ref.º 101226256), financiados através do Programa DIGITAL (*Digital Europe Programme*) da Comissão Europeia, em curso na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Neste sentido, termos como “candidato”, “selecionado”, “recrutado”, “provido”, “autor”, “investigador”, de entre outros que se refiram às pessoas que se candidatam ao concurso, não são usados, neste Aviso, para referir o género das mesmas.

I – Local de Trabalho:

O Local da prestação de trabalho será nas instalações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA, sitas no Campus de Caparica, no Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (DEEC), centro de investigação.

O trabalhador efetuará todas as deslocações, em Portugal ou no estrangeiro, inerentes às suas funções ou necessárias ao exercício da sua atividade.

II – Atividades e Funções:

O/a Assistente de Investigação irá executar, desenvolver e participar em projetos de investigação atribuídos à equipa do DEEC – FCT NOVA, sob orientação do Prof. Doutor Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves. Mais especificamente, o(a) Assistente de Investigação será integrado(a) nas seguintes atividades:

- WP2 - Curriculum Design and Accreditation Standards;
- WP3 - The 3D-CIRCULAR Education and Training Hub;
- WP4 - Cycle 1 Full Programme Delivery;
- WP5 - Delivery of the Second and Third Cycles;
- WP7 - Dissemination, Outreach and Exploitation.

III – Posicionamento remuneratório:

De acordo com a tabela remuneratória que consta do Anexo I do Regulamento n.º 393/2018, de 28 de junho, o presente procedimento concursal é aberto para a posição remuneratória/nível remuneratório 1/21A, em regime de trabalho a 80%, que corresponde a uma remuneração mensal de 1.364,58 €.

IV - Modalidade e duração do contrato:

1. A abertura do presente procedimento concursal destina-se à seleção de um lugar de Assistente de Investigação para o exercício de atividades de investigação científica em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, sendo fundamento da contratação a execução de serviço determinado, precisamente definido e não duradouro, sendo a contratação obrigatoriamente financiada qualquer que seja a sua proveniência.
2. O contrato a termo incerto durará pelo tempo necessário à execução do projeto, 12 meses, ou enquanto subsistir a respetiva causa justificativa, não podendo, no entanto, exceder o limite máximo de 48 meses, nos termos do n.º 5 do artigo 148.º do Código do Trabalho.

V – Requisitos de admissão de candidatos

1. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas com 18 anos de idade ou mais que sejam titulares do grau de Mestre na área científica de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (obrigatório);
2. Se as habilitações tiverem sido obtidas no estrangeiro, devem ser reconhecidas por uma instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico do reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e na alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo as formalidades aí previstas estar cumpridas até à data da celebração do contrato;
3. Deverão possuir os seguintes requisitos específicos:
 - a) Participação em projetos de investigação nacionais/internacionais mínimo 2 anos (obrigatório), nomeadamente nas áreas tecnológicas e sociais relevantes para a transformação energética (e.g., sistemas ciber-físicos, IoT, IoE, flexibilidade energética, big data, data analytics);
 - b) No domínio da tecnologia, conhecimentos em:
 - i. Desenvolvimento de algoritmos de otimização;
 - ii. Desenvolvimento e teste de plataformas web para partilha de serviços;
 - iii. Linguagens de Programação, e.g., Java, C, C#, Python;
 - iv. Ferramentas Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint).
 - c) Experiência na gestão de projetos, preparação de entregáveis e relatórios de projetos nacionais/internacionais e em organização de eventos de disseminação e comunicação;
 - d) Experiência no desenvolvimento e entrega de cursos em competências digitais;

- e) Motivação e facilidade para integrar novas equipas e experiência sólida tanto em aspectos técnicos como na gestão de equipas, com ótima capacidade de liderança;
- f) Boa fluência na língua Portuguesa e Inglesa (escrito e falado), e disponibilidade imediata e residência na área metropolitana de Lisboa.

VI – Instrução da candidatura

1. A candidatura deve ser instruída com o preenchimento do respetivo formulário de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/investigadores>.
2. O processo de candidatura deverá ser formalizado com a documentação em língua portuguesa ou inglesa.
3. A candidatura deverá ser apresentada por correio eletrónico, contendo os seguintes documentos:
 - a) Certidão comprovativa do grau de Mestre na área de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores;
 - b) Curriculum Vitae atualizado;
 - c) Carta de motivação;
 - d) Declaração, sob compromisso de honra, de que se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas anteriores ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, a mesma será entregue no prazo de 10 dias úteis;
 - e) Outros documentos que os candidatos entendam pertinentes para a análise da sua candidatura.
4. Se no júri participar um vogal que não domine a língua portuguesa são necessariamente apresentados em inglês os documentos de pronúncia em sede de audiência prévia de candidatos e reclamações que hajam de ser apreciadas pelo júri.

VII – Apresentação da candidatura

1. Os documentos que instruem a candidatura devem ser submetidos até ao 15.^º dia útil, contado a partir do dia seguinte ao da publicação do Aviso (extrato) no Diário da República.
2. Os candidatos apresentarão os seus documentos de candidatura, num único ficheiro em formato PDF, por correio eletrónico para o seguinte endereço: concursos.investigadores@fct.unl.pt, indicando no assunto a referência interna “**Ass.Inv.8.2025-DEEC**”.

VIII - Parâmetros de avaliação

1. A avaliação das candidaturas será efetuada por um júri e seguirá a tramitação prevista nos termos do Regulamento n.^º 393/2018 publicado em Diário da República n.^º 123, 2^a Serie de 28 de junho.
2. A seleção do(a) Assistente de Investigação a contratar será realizada através da avaliação do seu percurso científico e curricular, complementado com entrevista, sendo a ponderação considerada a seguinte:

- Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) – 85%

- a. Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (obrigatório) (15%);

- b. Participação em projetos de investigação nacionais/internacionais mínimo 2 anos (obrigatório), nomeadamente nas áreas tecnológicas e sociais relevantes para a transformação energética (e.g., sistemas ciber-físicos, IoT, IoE, flexibilidade energética, big data, data analytics). **(25%)**;
- c. No domínio da tecnologia, conhecimentos em **(20%)**:
 - i. Desenvolvimento de algoritmos de otimização;
 - ii. Desenvolvimento e teste de plataformas web para partilha de serviços;
 - iii. Linguagens de Programação, e.g., Java, C, C#, Python;
 - iv. Ferramentas Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint).
- d. Experiência na gestão de projetos, preparação de entregáveis e relatórios de projetos nacionais/internacionais e em organização de eventos de disseminação e comunicação (obrigatório) **(10%)**;
- e. Experiência no desenvolvimento e entrega de cursos em competências digitais (obrigatório) **(10%)**;
- f. Motivação e facilidade para integrar novas equipas e experiência sólida tanto em aspetos técnicos como na gestão de equipas, com ótima capacidade de liderança **(10%)**;
- g. Boa fluência na língua Portuguesa e Inglesa (escrito e falado), e disponibilidade imediata e residência na área metropolitana de Lisboa **(10%)**.

- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – 15%

A entrevista visa a obtenção de esclarecimentos ou a explicitação de elementos constantes dos Curriculum vitae dos candidatos.

IX – Motivos de admissão e exclusão

1. São motivos de exclusão ao concurso:
 - a) O não cumprimento dos requisitos referidos no ponto V;
 - b) A não entrega dos documentos exigidos nas alíneas a) a d) do n.º 3 do ponto VI, ou a sua entrega de forma ilegível ou inválida;
 - c) A formalização incorreta da candidatura.
2. O júri deliberará sobre a admissibilidade dos candidatos ao concurso, de acordo com os requisitos estabelecidos;
3. Os membros do júri apresentam uma proposta justificada para cada um dos candidatos.

X – Notificações e audiência de Interessados

1. Há lugar a audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dos candidatos que tenham sido recusados, e dos candidatos ordenados em lugar da lista de ordenação dos candidatos não passível de ser provido no posto de trabalho a concurso. Todos os candidatos são notificados da homologação da deliberação final do júri.
2. As notificações são efetuadas por correio eletrónico.

3. O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos, na Divisão de Recursos Humanos da FCT NOVA, nos termos indicados na notificação acima referida.

XI - Composição do Júri:**Presidente:**

Doutor João Francisco Alves Martins, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa.

Vogais efetivos:

Doutor Nuno Manuel Gonçalves Vilhena, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Doutora Anabela Monteiro Gonçalves Pronto, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa.

Vogal suplente:

Doutora Maria Helena Silva Fino, Professora Associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa.

1. O júri delibera por maioria absoluta, não sendo permitidas abstenções;
2. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos/as candidatos/as sempre que solicitadas.

XII - Política de não discriminação e de igualdade de acesso

1. A FCT NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer dever em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.
2. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

XIII - Proteção de Dados

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para o processamento da candidatura.

E para constar se publica o presente Aviso.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa, 24 de julho de 2025 - O Diretor, Prof. Doutor José Alferes